



ISSN 2359-5051

Revista Diálogos Interdisciplinares GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar
de Professores

A MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CAMINHOS POSSÍVEIS PARA O ENSINAR/APRENDER

MUSIC IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION: POSSIBLE PATHS TO TEACH IT /LEARN

Ana Paula Porto MAIA¹

Janaina Nogueira Maia CARVALHO²

RESUMO

O presente estudo emerge sobre o fenômeno da música, essa ordem se manifesta na sonoridade e, tem uma ordem na extensão do tempo que simbolicamente chamamos de ritmo, uma ordem na sequencialidade que chamamos melodia, e ordem na simultaneidade que é a harmonia. A musicalidade intuitiva é inerente a todo ser humano, mas nem todos a desenvolvem da mesma forma, assim, é, possível receber estímulo certo, no momento correto e, a educação infantil torna-se o momento propício para este estímulo. Pensando nisto, a presente pesquisa salienta a importância da Lei nº 11.769 de 18/08/2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica e, apresenta como aporte teórico a Sociologia da Infância que, pauta suas vivências na criança como sujeito de direito e sublinha a infância como geracional em seu tempo/espaço. A proposta surgiu, a partir de inquietações a respeito da existência da lei que respalda o ensino da música e, a partir dessas considerações, a pesquisa busca investigar como a música tem sido inserida no cotidiano da educação infantil e quais possíveis desafios ainda são encontrados. A metodologia empregada nesta pesquisa é de abordagem qualitativa e bibliográfica, revelando um diálogo com professoras da educação infantil na cidade de Aquidauana/MS que apontam, não terem lembrança da Lei, afirmam que, no município não há aplicabilidade necessária da respectiva, entretanto, as docentes promovem muitas atividades e, trabalham dentro de suas possibilidades para desenvolver a musicalidade com as crianças.

Palavras-chave: Música. Educação Infantil. Sociologia da Infância.

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPAQ). E-mail: paula.porto@ufms.br
<http://lattes.cnpq.br/3118839284252176>
Telefone: (067) 984697080

² Doutora em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), docente efetiva da Universidade Federal da Grande Dourados (UFMS/CPAQ). E-mail: janaina.maia@ufms.br



ABSTRACT

The present study emerges on the phenomenon of music, this order manifests itself in the sound and has an order in the length of time that we symbolically call rhythm, an order in the sequentiality we call melody, and order in the simultaneity that is harmony. Intuitive musicality is inherent to every human being, but not everyone develops them in the same way, thus, it is possible to receive the right stimulus at the right time, and early childhood education becomes the propitious time for this stimulus. Thinking about this stimulus, this research highlights the importance of Law No. 11.769 of 18/08/2008, which provides for the mandatory teaching of music in basic education and presents the Sociology of Childhood as a theoretical basis, which guides their experiences in children as subject of law and emphasizes childhood as generational in its time/space. The proposal arose from concerns about the existence of the law that supports the teaching of music and, from these considerations, the research seeks to investigate how music has been inserted in the daily life of early childhood education and what possible challenges are still encountered. The methodology used in this research is a qualitative and bibliographical approach, with a dialogue with teachers of early childhood education in the city of Aquidauana MS, who point out that they have no memory of the Law, they say that in the municipality there is not the necessary applicability of the respective law, however, the teachers develop many activities and work within their possibilities to develop musicality with the children.

Keywords: Music. Child education. Childhood Sociology.

1. INTRODUÇÃO

A música é inerente a todo ser humano, mas nem todos a desenvolve por igual, então, é possível receber estímulo certo, no momento correto e, a educação infantil torna-se o momento propício para este estímulo. Pensando nisto a presente pesquisa salienta a importância da Lei nº 11.769 de 18/08/2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica e, apresenta como aporte teórico, a Sociologia da Infância que pauta suas vivências na criança como sujeito de direito e sublinha a infância como geracional em seu tempo/espaço.

A ideia surgiu a partir de inquietações a respeito da existência da lei que respalda o ensino da música e, a partir dessas considerações, a pesquisa busca investigar como este elemento tem sido inserido no cotidiano da educação infantil e quais possíveis desafios ainda são encontrados. Posto isso, é possível pensar em como o fenômeno da música emerge em uma ordem que, se manifesta na sonoridade e, tem nessa ordem, a extensão do tempo que simbolicamente chamamos de ritmo, uma ordem na sequencialidade que chamamos melodia, e ordem na simultaneidade que é a harmonia.

A musicalidade na educação infantil torna-se importante a ponto de surgir a Lei que, em sua obrigatoriedade na Educação Básica, explicita aos docentes que utilizem a música no planejamento



de suas aulas. A pauta em questão é apontar se realmente o dispositivo legal está de alguma forma, sendo aplicado, entendendo o contexto educacional em relação de sua importância para o desenvolvimento do processo de ensinar e aprender.

2. DIÁLOGOS QUE FUNDAMENTAM A COMPREENSÃO DA LEI Nº 11.769/18/08/2008

Desde o ventre materno o bebê tem contato com o mundo externo por meio de sons, ruídos e barulhos. A música está presente nos sons antes mesmo do nascimento e, o nosso dia a dia é altamente sonoro, a música está presente em todos os lugares, desde o singelo e cotidiano canto de um pássaro até os sons dos oceanos. A música tem um papel fundamental na construção integral do ser humano, pois essa prática auxilia no desenvolvimento cognitivo, coordenação motora, aquisição de linguagem, relações afetivas, dentre outros aspectos. Neste contexto, a musicalidade inerente à criança faz parte do seu desenvolvimento, pois esta favorecerá no processo contínuo de uma maneira descontraída, diversificada e lúdica em favor do ato educacional. Os sons são carregados de significados e percebe-se que estes por sua vez são representações que influenciam de maneira muito relevante ao desenvolvimento infantil.

Pensando na conexão entre corpo, gesto e movimento que a música proporciona e, no desenvolvimento de habilidades na criança, defrontando-se que existe a possibilidade desta prática na educação infantil, pois é a etapa em que a criança tem seu processo de desenvolvimento altamente estimulado de forma estrutural/intencional, oportunizando incitação cognitiva e musicalidade de forma relacional; sublinhando de acordo com Brito (2003, p.35) que é brincando que se faz música e, a criança que é um ser “brincante”, se relaciona com o mundo que vai descobrindo.

A pesquisa é de cunho bibliográfico, e conta também com entrevistas semiestruturada realizadas com duas professoras que trabalham na educação infantil na rede pública da cidade de Aquidauana/MS. O objetivo é salientar a existência da lei que assegura o ensino da música nas instituições de ensino (lei 11.769 de 18 de agosto de 2008), enfocando na relevância da música no contexto da educação infantil, identificando assim, possíveis desafios encontrados pelos docentes diante desta prática no cotidiano escolar.

O aporte teórico do estudo pauta a Sociologia da Infância que tem na criança um sujeito de direito, ator social e protagonista de suas histórias, bem como sublinha que, a educação infantil é um espaço/tempo em que a mesma tem a possibilidade de viver sua/s infância/s e, assim, ter a lei



posta nesta investigação como direito em suas vivências no dia a dia de suas atividades, brincadeiras e afazeres.

2.1 Percursos em busca dos sentidos na Educação Infantil

Segundo Elia (2010, p.12), na Grécia Antiga a música estava associada a pedagogia, filosofia, astronomia, medicina e religião. A Mousiké como era conhecida pelos gregos, significava ao mesmo tempo: música, dança e poesia. A música era uma disciplina fundamental no conjunto de estudos quadrivium e o nome Mousiké fazia menção a nove personagens metodológicas que cantavam aos Deuses, trazendo alumbramento e conhecimento aos filhos dos homens. Um dos crucias instrumentos utilizados na Grécia antiga era a Lira, instrumento que acompanhava composições e textos recitados. Para Pitágoras a música era no mundo um elemento natural composto por relações numéricas e, além disso, a entoação da harmonia do mundo.

Em cada época e cultura a música ocupa um lugar específico e, no contexto brasileiro, temos inúmeros ritmos que compõem nossa história, a exemplo do Samba que, por sua vez, tornou-se símbolo indelével nacional, o Frevo, característico de Pernambuco, o Maracatu, uma mistura de dança, música e teatro, o Baião, ritmo para dançar em dupla, o Boi-bumbá, festa regada a música alegre e dançante bem conhecida na cidade do Amazonas, região de Parintins, o Carimbó, dança sensual e vibrante conhecida no Estado do Pará, o Fandango, presente nas regiões Sul e Sudeste, a Capoeira, mistura de dança, música, esporte, luta e ritual e está presente em diversos países, e o Rap, estilo musical que tem seio na periferia e alcançou o mundo. Há ainda muitos outros ritmos que embalam a cultura brasileira (ELIA, 2010), apresentando-se assim, como pluriforme.

Em épocas remotas havia uma consciência mágica e mítica sobre a música, o ruído por muito tempo foi considerado como não-som. Ainda hoje, se expressa diferentes concepções a respeito do que de fato seja a música e, não é somente ritmo, melodia e harmonia ainda que, obviamente estejam presentes nas produções musicais conhecidas na atualidade. Uma ideia próxima ao que seja linguagem musical é de que a criação de forma sonoras com base em som e silêncio e, com as transformações industriais e tecnológicas que ocorreram no século XIX, sucedeu diversos impactos na cultura e a música conseqüentemente foi afetada.

Cada povo carrega sua bagagem cultural e se expressa por diversos meios, dentre eles o musical e, o ser humano de alguma forma, se relaciona com a música, seja cantando, dançando ou tocando algum instrumento. A criança por sua vez desde antes do nascimento já convive em ambiente sonoro que se dá através do corpo da mãe, sons decorrentes de órgãos internos, pulsação sanguínea e a voz materna. As crianças são envolvidas prematuramente pela música, e de forma



muito intuitiva, se expressam cantando, dançando e fazendo algum movimento como em forma de resposta ao som. Portanto, o objetivo do ensino da música na educação infantil não será pautado na formação de possíveis músicos no futuro, mas sim no desenvolvimento integral da criança reconhecendo a musicalidade como elemento propiciador de tal.

A criança consegue observar os ruídos produzidos por meio de manipulação de objetos ao explorar uma simples lata que pode transformar-se em um artefato sonoro. É através das vivências com o ambiente que desenvolve atenção à musicalidade e, conseqüentemente, se expressa por meio de gestos corporais.

Além disso, é na educação infantil que a criança tem o contato com brincadeiras cantadas e jogos musicais intencionais que, com regras, auxilia-a em seu relacionamento com o mundo no qual explora e descobre a cada dia. A forma que a mesma se relaciona com os sons revela o modo como está descobrindo o mundo, ou seja, cada criança é um ser único e tem seu ritmo próprio na construção de seu conhecimento individual.

Portanto, é importante respeitar o desenvolvimento da expressão musical de cada uma, todavia, com intervenções educativas, o docente tem a possibilidade de ser quem elucida, providencia e estimula este processo de forma estruturada e propositada no contexto educacional.

2.2 Ato Único: cenas musicais no processo ensinar/aprender

A música possui um papel fundamental na vida do ser humano, visto que ela faz parte de todo indivíduo independente de sua cultura, religião e raça. É o que destaca o Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil:

A música e a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. A música está presente em todas as culturas, nas mais diversas situações: festas e comemorações, rituais religiosos, manifestações cívicas, políticas etc. faz parte da educação desde há muito tempo, sendo que já na Grécia antiga, era considerada como fundamental para a formação dos futuros cidadãos, ao lado da matemática e da filosofia (RCNEI, 1998, p.45).

Posto isto, esta pesquisa ilustra a utilização da música como garantia de um direito adquirido pela lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008, não apenas como um entretenimento para as crianças, mas, utilizando essa ferramenta tem-se a possibilidade de abrir um leque de afazeres no processo de ensino e aprendizagem. Ressalva-se, entretanto, a importância de observar e considerar os conhecimentos prévios das mesmas, sua cultura e trabalhar com aquilo que gere significado para elas.

Por muito tempo a música no cotidiano da Educação Infantil atendeu uma concepção que



seria utilizada para formação de hábitos, disciplina, rotina e celebração de datas comemorativas, e, o canto era acompanhado por gestos e repetições tornando-se uma atividade mecânica, cansativa e, inclusive, utilizava-se da atividade apenas para atingir objetivos obviamente ligados à formação e disciplina reguladora da criança.

Com advento do escolanovismo o ensino mudou de direção valorizando o “aprender fazendo”, todavia, ainda existem conceitos e pré-conceitos em relação ao ensino da musicalidade na educação infantil. Assim, é possível repensar as concepções enraizadas no contexto educacional brasileiro.

É importante salientar que a música oportuniza a inclusão de todas as crianças longe de concepções ultrapassadas de que a prática musical está disponível apenas para pessoas talentosas e afinadas naturalmente, ao passo que a mesma apresenta uma linguagem que se constrói com o tempo, experiência e orientação adequada. Essa garantia é assegurada na Lei nº 11.679 de 18 de agosto de 2008 que abrange a todos e provê suas necessidades musicais.

Assim, todas as crianças, com deficiência ou não, tem o direito de cantar e tocar um instrumento e se expressar no mundo independentemente de competências musicais natas, utilizando-se de estímulos e orientações adequadas para alcance de objetivos propostos.

2.3. A Sociologia da infância e a música na Educação Infantil

A Sociologia da Infância enquanto área de estudo e pesquisa possibilita a abertura para se pensar na possibilidade do brincar enquanto atividade simbólica de produção de cultura. Então, considerar a existência de uma cultura da infância e apontar a importância de dar vozes às crianças, o que estão falando, cantando, pensando, expressando, por muitos meios, como seus sentimentos, suas percepções, suas emoções, seus momentos, seus pensamentos interligados à escola e à família, entrelaça a discussão sobre a socialização da criança como uma forma de valores da sociedade adulta. Por isso, pensar a musicalidade para a criança sustenta-se em ‘olhar’ e ouvir, buscando compreender e perceber suas mensagens e ainda, seus relatos, e sublinhar em seus diferentes contextos a multiculturalidade de infâncias que provém das suas vivências, que transformam as imagens infantis em culturas infantis, pois as crianças tem um lugar marcado na sociedade que tem a ver com a condição social da infância.

É nesse sentido que Corsaro (2011) afirma que a cultura de pares é afetada pelos adultos, sobretudo pela rotina adulto-criança presente nas famílias e nas instituições como um dos primeiros espaços externos de socialização das crianças. Por isso, de acordo com o autor, “as crianças ativamente ingressam e tornam-se participantes e colaboradores de cultura de pares locais pela primeira vez quando se movem para fora do âmbito familiar em direção à comunidade adjacente”



(CORSARO, 2011, p.154).

Esta perspectiva de pertencimento a um grupo de crianças significa entender, neste caso, que as crianças da educação infantil constituem uma cultura e terão suas memórias afetadas e também afetarão de alguma forma, a cultura de outras crianças, tão logo, a sociedade. Neste contexto é importante ilustrar a sociologia da infância como importante aporte teórico para entender que, o infante em seus universos, ressaltam complexidades e modos de vida, as manifestações culturais são produzidas de maneiras singulares e vivenciadas por todas as crianças. Elas se fazem participantes e protagonistas na escola, porque, embora tendo uma autonomia que é relativa, elas conseguem romper com certas lógicas e ressignificam seu ofício de criança e, a música, tem variantes para elevar a sua participação como um todo em seu desenvolvimento.

Sociologia da Infância vem se despontando com um aporte teórico fundamental nos dias atuais, pois:

[...] quando as crianças reconhecem que têm a capacidade de produzir seu próprio mundo partilhando sem depender diretamente dos adultos, transforma-se a própria natureza do processo de socialização. Nunca mais predomina o relacionamento assimétrico entre adultos e crianças. As crianças começam de modo rotineiro a socializar-se umas às outras e aportes e experiências do mundo adulto são interpretadas em função das rotinas de uma cultura de pares de complexidade e autonomia crescentes (CORSARO, 2011, p. 134).

Conforme Corsaro (2011) é importante analisar e compreender o/s modo/s como se dá/ão os aportes do mundo das crianças, como elas afetam e são afetadas ao longo de suas rotinas e a intermediação entre as culturas, constituindo-se na capacidade de criar e de aprender sobre o mundo e a vida. Essas circunstâncias podem ser cultivadas como possibilidades de uma infância que carrega o movimento, a vitalidade e o prazer da descoberta de uma infância plural como construção social e cultural que se abre a todo o momento em histórias de vidas. Assim, a música cumpre seu papel no processo de socialização que, por meio dos estudos de Corsaro (2011), amplia a visão do conceito de socialização e, propõe que a relação das crianças com a cultura, se dá por meio da reprodução e de interpretação, de manutenção da estrutura e de sua transformação pela ação do sujeito, assim, contrapõe a tradicional visão de socialização infantil que tem as crianças como sujeitos passivos frente à sua socialização e desenvolvimento, bem como, sua interação com o meio.

Ao estar junto às crianças da educação infantil e, as suas relações de pares, a partir do que a Sociologia da Infância nos propõe, tem-se o pressuposto de que as crianças também se socializam, aprendem e produzem cultura com base no que constroem e partilham entre si. Então, observar a criança brincando e cantando com seus pares, tem sido um instrumento de investigação e de trocas com a possibilidade de registro e compreensão da forma como as crianças produzem, assimilam,



interpretam e reproduzem cultura. Sarmiento (2008) aponta em seus estudos que a Sociologia da Infância “propõe o estabelecimento de uma distinção analítica no seu duplo objeto de estudo: as crianças como atores sociais, nos seus mundos da vida; e a infância, como categoria geracional, socialmente construída” (SARMENTO, 2008, p. 22).

2.4. O que dizem as professoras da Educação Infantil: ações Des/Encontradas

A entrevista sobre a música na etapa da educação infantil foi realizada com duas professoras concursadas na cidade de Aquidauana/MS. O diálogo foi pensado para melhor conhecermos como se dá o processo da musicalização nesta fase de escolarização e para melhor ilustrar essa prática tão relevante. A “Professora A” é pedagoga e especialista em Educação Especial, com idade de 28 anos e atua na educação infantil há 5 anos. A “Professora B” também é pedagoga, tem 38 anos e atua na mesma etapa de ensino há 4 anos.

Diante das inquietações que permeiam esse presente trabalho perguntou-se para as respectivas docentes: Qual sua concepção a respeito da música? A primeira entrevistada respondeu que acredita que a música é uma fonte lúdica e prazerosa de trabalho para a aprendizagem infantil, através da música na vida da criança possibilitar-se-á a resolução de atividades complexas, com a música a criança vai despertando o ‘eu’, melhora os vínculos, ajuda a questão da timidez, e que vê a música como um processo lúdico, e que quando trabalhado em sala de aula, é significativo e muito relevante na vida da criança como um processo contínuo que desperta novos olhares.

A segunda entrevistada respondeu que a música é indissociável em sua prática com a turma na qual ela trabalha, para ela, é uma ferramenta para atingir seus objetivos e se faz fundamental para a construção da rotina; a docente afirma que não saberia exercer sua aula sem a música e que não consegue pensar na educação infantil sem tal.

A pergunta seguinte foi a respeito da lei 11.679 de 18 de agosto de 2008, se elas conheciam a mesma e, a resposta de ambas as professoras foi que não conheciam e, quando foram lembradas do que se tratava o dispositivo, disseram que no município não era aplicada como lei.

Por fim, a última pergunta, foi: Como é utilizada a música em sala de aula? A primeira entrevistada disse que utiliza a música pela seletividade dos movimentos, trabalha com gestos e movimentos, “trazer o gesto é muito importante” ressalta que quando utiliza ritmos mostra às crianças que uma garrafa pet pode se tornar um instrumento, “só é preciso colocar algo dentro”. Ela ainda fala que algumas crianças não tinham acesso à música direcionada no ambiente familiar, e que na educação infantil a criança começou a gostar. A professora ressalta que seu plano de aula é bem seletivo e que a música acompanha o plano de aula, músicas culturais, sempre pensando no objetivo que deseja alcançar e pensa que, precisa sempre se reinventar, mudar rotina, despertar a



curiosidade nas crianças. Ela utiliza música em sala de aula, mas não tem nenhuma formação na área da música e o que ensina para as crianças faz parte de suas pesquisas.

A segunda entrevistada também não tem formação em música, apenas utiliza de pesquisas para desenvolver as atividades, ela diz usufruir da música na rotina da aula, principalmente no início das mesmas para despertar as crianças com ‘quebra gelo’, diz ainda que, utiliza-se de um ‘dado’ para que as crianças possam sortear a música que irão cantar e comenta que a música estimula a oralidade e socialização de suas crianças no dia a dia.

Sendo assim, a entrevista contribuiu para a análise de que, o contexto da música e sua relevância na educação infantil, e de como está sendo inserida no cotidiano escolar, bem como, sobre a lei que garante a obrigatoriedade de música no ensino básico, não é aplicada e pouco conhecida.

A partir do diálogo ilustrado aqui registra-se que a música é um recurso lúdico, divertido e assim, a criança aprende com mais prazer e facilidade, possibilitando a ressignificação de aprendizagens importantes e de maneira criativa. Mas, a marca que fica, além de importante e necessária, no município em questão, é que não há aplicabilidade da Lei da Obrigatoriedade do Ensino da Música na Educação Básica, que foi aprovada em 2008, para que cada vez mais os docentes utilizem a música no planejamento de suas aulas.

A saber, neste contexto do diálogo das professoras, a música é um ponto de aprendizagem, pois a criança desde pequena já ouve música, na maioria das vezes cantada pela mãe nas cantigas de ninar. Ela vivencia a música desde o início de sua vida, dado então a importância da música na atividade com crianças na Educação Infantil, para facilitar seu desenvolvimento motor e rítmico, pois,

[...] o papel que a música tem na aprendizagem da criança se mostra fundamental, pois é preciso entender que a criança precisa de sons e músicas para o desenvolvimento da fala, da imaginação e da construção de demonstrações de dores ou sentimentos. Na iniciação da fala, por exemplo, a criança costuma brincar com sons para criar novas palavras, balbuciar, gorgolejar, realizando emissões vocais em diferentes situações, imitando o fraseado rítmico e melódico de adultos e de outras crianças (LINO, 2006, p. 73).

Dessa forma, a criança não necessariamente precisa aprender a tocar e cantar uma música, o que se torna relevante é que ela compreenda e, aos docentes, a possibilidade de criar situações de aprendizagem nas quais as crianças possam estar se relacionando com diversos tipos de produções musicais de diferentes origens, famílias, comunidades, culturas, como folclore, música popular, erudita, entre outros.

A música, como arte, tem a possibilidade de ampliação ao pensamento criativo e, assume, a cada vez mais, espaço na Educação Infantil, favorecendo na aprendizagem como forma de arte



responsável por parte do desenvolvimento da criança (tanto cognitivo como social, cultural etc.), e não somente como apoio às atividades escolares. Nesta perspectiva, a criatividade faz parte das vivências das crianças, sendo então, uma prática prazerosa de estímulo, por meio de atividades que favoreçam o processo de produção artística.

Nas instituições infantis, o docente, com a música, tem a oportunidade de também ser criativo, junto às crianças, propiciando situações em que possam construir algo novo e realizar experiências que aumentem os espaços/tempos para a formação da identidade e autonomia. Atividades com a musicalização infantil, possibilita no desenvolvimento da percepção e, auxilia observar as questões sonoras, sendo a altura, timbre, intensidade e duração, bem como favorece o controle rítmico-motor. Nesse mesmo ponto de favorecer a aprendizagem, suscita observar o uso da voz falada e cantada das crianças; ajuda no aumento de estímulos da criatividade em todas as áreas e, um ponto alto da musicalidade com as crianças, marca para as percepções auditiva, visual e tátil.

Ressalta-se ainda, que cantar e apresentar diferentes ritmos para as crianças, auxilia a concentração, a atenção, o raciocínio, a memória, a associação, a dissociação, a codificação, a decodificação e, na Educação Infantil, o papel da música, tem a relevância, em se pautar no conjunto de leis e documentos oficiais, na dimensão relativa à educação, tais como a Constituição de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDBEN); o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI, 1998).

2.5 Flagrantes ressonantes: outros sentidos para as práticas pedagógicas

Nesse sentido ressaltam-se os aspectos positivos que a música proporciona, despertando caminhos e possibilidades para o desenvolvimento da criança, a exemplos de atividades que envolvem a linguagem musical, com inúmeras possibilidades de atuação, como:

Trabalho vocal; interpretação e criação de canções; brinquedo cantado e rítmico; jogos que reúnam sons; movimento e dança; jogos de improvisação; sonorização de histórias; elaboração e execução de arranjos (vocais e instrumentais); invenções musicais (vocais e instrumentais); construção de instrumentos sonoros, registros e notação; escuta sonora e musical: escuta atenta e apreciação musical; reflexões sobre produção e escuta (BRITO, 2003, p.58).

Docentes lidam diariamente com desafios, e, estão sempre se reinventando, por isso, registra-se neste momento a importância da pesquisa de sugestões para se utilizar a música em sala de aula que podem contribuir para o desenvolvimento pleno da criança, permitindo a ela, a oportunidade



de fazer música.

É importante estimular na criança a consciência corporal e, assim, contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora por meio de atividades que proporcionem movimento. Segundo Medeiros (2011) brincadeiras como “morto-vivo”, brincadeira na qual o professor dá os comandos de baixar e levantar, podendo utilizar instrumentos com sons agudos para o comando baixar e, sons graves para o comando levantar, além da “dança das cadeiras” são ótimas opções para que as crianças possam estimular os movimentos corporais. Outras brincadeiras como “estátua” e “cantigas de roda”, como ‘escravos de Jó’ ajudam a desenvolver conexões entre a música e a mobilidade das crianças.

Ademais, sublinha-se atividade para introdução da música em sala de aula usando a criatividade do docente com brincadeiras e utilização de instrumentos musicais feitos de materiais reciclados como garrafa pet, garrafas de amaciante, latas de leite, potinhos de iogurte, dentre outros. Atualmente, garrafas e latas de inúmeros produtos estão disponíveis em nossas casas podendo ser transformados em instrumentos musicais para serem utilizados em sala de aula que auxiliarão as crianças no contato com a musicalização.

Além das brincadeiras, a criança tem a possibilidade de aprender quais são as notas musicais, bem como os ritmos que englobam nossa cultura brasileira, apresentar às crianças que, existem uma diversidade de ritmos e gêneros musicais, além de instrumentos regionais que compõe as características artísticas de cada região.

Os documentos já citados anteriormente, foram pensados como forma de redimensionar as práticas pedagógicas das instituições de Educação Infantil e suas concepções. Em consonância aos planejamentos, a música passa a ter o seu papel fundamentado e redimensionado, pois, estando presente em atividades diversificadas para as crianças, representa trazer significação e representação humana. O Referencial Curricular para a Educação Infantil, apresenta,

Um expoente a ser analisado dentro da linguagem musical é a falta de ações pedagógicas que atendam as reais necessidades do educando. Apesar de fazer parte do planejamento e ser considerada como fundamental na cultura da infância, a música tem atendido a propósitos alheios às suas reais especificações. Ela é tratada como um algo que já vem pronto, servindo como objeto de reprodução e formação de hábitos na rotina escolar, o que acaba por deixá-la em defasagem junto às demais áreas de conhecimento, quando poderia atender a um propósito interdisciplinar (BRASIL, 1998, p. 47).

A saber, com uma formação mais específica em música, oportuniza ações pedagógicas atraentes, com atividades do dia a dia, com maiores conotações ou expectativas. Tem-se neste contexto, espaço para intencionalidades, aprendizagens, transformações e, possibilidades de recursos que representem mudanças em suas práticas. Portanto, muitos aspectos musicais na



Educação Infantil, no trabalho com a linguagem musical, a começar pelo currículo e no planejamento escolar, definem uma rotina mais prazerosa.

Ponto a ser pontuado nestes aspectos em relação a aprendizagem, ilustra: melhor organização do tempo, mais jogos e brincadeiras, importante organização do espaço, momentos sonoros, observações e registros importantes, além de um entendimento sobre o fazer musical e a apreciação musical.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente pesquisa, percebe-se que a música é um instrumento de grande valia para o desenvolvimento completo da criança e que abre um leque de possibilidades para o processo ensinar/ aprender.

As crianças precisam ter seus direitos garantidos e, a música é um direito assegurado pela lei 11.679 de 18 de agosto de 2008, como também pensado e registrado anteriormente na abordagem teórica da Sociologia da Infância. E, durante a entrevista com as professoras da educação infantil, afirma-se que elas, além de não terem lembrança da lei, dizem que, no município não há a aplicabilidade necessária da mesma.

Ao pensar nas dificuldades que os docentes enfrentam no cotidiano escolar, reflete-se aqui, nas possibilidades de atividades a serem desenvolvidas em sala de aula de modo a amenizar a ausência de profissionais na área de música, com objetivo de auxiliar na rotina da educação infantil.

Ao longo da pesquisa nota-se que, a música é útil para o desenvolvimento integral da criança e tem a possibilidade de ser introduzida no cotidiano da educação infantil, mas ainda existem dificuldades, ausência de profissionais específicos para o ensino da música, e falta de conhecimento sobre o tema. Entretanto, as professoras desenvolvem muitas atividades e, trabalham dentro de suas possibilidades e conhecimentos, para desenvolver a musicalidade com as crianças.

A música como arte, está presente em muitas culturas como linguagem simbólica, com muitas nuances e representações, possibilita à criança expressar suas emoções e sentimentos, contribuindo para a sua formação integral. Nesse sentido, como forma de comunicação e de expressão é, um elemento fundamental na construção do saber, necessária na Educação Infantil. E, o que se tem, como conceito do que venha a ser, música? A resposta, vai suscitar da cultura da sociedade e do contexto em que está inserida. O que se tem de conhecimento em relação à época, ou escolha de temas, norteiam o papel que a música desempenha, permeando algumas funções e as práticas que se estabelecem entre diferentes grupos.

A saber, nesse sentido, cabe aqui, ilustrar que, música, de acordo com o “Referencial



Curricular para a Educação Infantil”, é: “[...] a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre som e o silêncio”. (BRASIL, 1998, p. 45).

Assim, música cria, possibilidades entre o som e o silêncio, entre o criar e o sentir, entre os movimentos vibratórios e as relações que se estabelecem com eles. Dessa forma, possibilitar a música como instrumento de união, para auxiliar a aprendizagem, urge pensar na criança como capacidade de perceber o mundo à sua volta, oportunizando, construir e produzir sua própria história de diferentes maneiras.

Emerge então, a necessidade de profissionais e professores de música, para tornar possível uma educação de qualidade para as crianças e garantir seus direitos, acessando a aplicabilidade da Lei nº 11.679 de 18 de agosto de 2008 no município de Aquidauana/MS.

A partir do reconhecimento desta lei é importante destacar que se trata da obrigatoriedade da música como conteúdo da disciplina de Artes da educação básica. Há, por meio dela, a exigência de um profissional habilitado em música para trabalhar a musicalidade com as crianças desta etapa de ensino.

A princípio foi preocupante saber da não aplicabilidade da lei, mas, após conclusão da pesquisa, permeia a entrega e disponibilidade das professoras em possibilitarem atividades brincantes com a música na rotina de suas aulas. Neste sentido, espera-se que esta pesquisa contribua para que os diálogos sobre a aplicação do dispositivo legal e a utilização da música na sala de aula avancem, para que, outros estudos sobre o tema, façam-se presente e, que haja maior aprofundamento da importância da musicalidade com/para as crianças.

E, para finalizar, é relevante registrar que, há muitas possibilidades de se utilizar a música em boas práticas pedagógicas e, adaptar planejamentos com projetos musicais, aflorando nas crianças a criatividade, ressaltando a linguagem da música para o desenvolvimento de muitas e tantas aprendizagens.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.11.679, de 18 de agosto de 2008: **Presidência da República**. Disponível em: [Lei 11769/08 | Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, Presidência da Republica \(jusbrasil.com.br\)](http://www.jusbrasil.com.br/leis/11679-08). Acesso em: 21 de Agosto de 2021.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil**: Propostas para a formação integral da Criança. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CORSARO, W. A. **Sociologia da infância**. Porto Alegre: Artemed, 2011.



ELIA, Ricardo. **Ritmos Brasileiros**. São Paulo: Spicione, 2010.

LINO, Dulcimarta Lemos. Música é. cantar, dançar... e brincar! Ah, tocar também. In: CUNHA, Susana Rangel Vieira da. (Org.). **Cor, som e movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. 6. ed Porto Alegre: Mediação, 2006. 130p

MEDEIROS, Ana Elisa. **Música**: Soluções para dez desafios do professor. São Paulo: Ática, 2011.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de educação Fundamental, Brasília, v.3.conhecimento de MEC/SEF, 1998. Mundo. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>. Acesso em: 03 de Agosto de 2021.

SARMENTO, M. J. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação e Sociedade**, Campinas, SP, v.26, n.91, p. 361-378, maio/ago.2008.